

ATO Nº 179/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 450966/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 25.477/2018, de 06.06.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. BENEDITA DORIANA CORREA FARIA DA COSTA, RG nº 0130552-2/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c15c2a1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar